



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº.632/2007

"DÁ A ATUAL RUA 35 DO LOTEAMENTO IMOBILIÁRIA CAIÇARAS, SITUADA NO BAIRRO GURIRI, A DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA MATHILDE BARBOSA ALVES".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face ao que dispõe o inciso XVIII do artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua 35 do Loteamento Imobiliária Caiçaras, situada no Bairro Guriri, nesta cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de **Rua MARIA MATHILDE BARBOSA ALVES**.

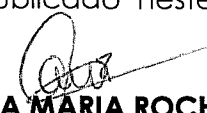
Art. 2º. Caberá ao Cadastro Imobiliário do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas modificações, e comunicar a mudança da nomenclatura à TELEMAR, ECELSA, SAAE, CORREIOS, e demais órgãos interessados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos doze (12) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e sete (2007).


LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


MAGNA MARIA ROCHA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto nº. 2.654/2006.